

Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 26 de novembro de 2020, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão da necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4.1 e 5; do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 1ª Turma, **MARCELO DALTRO LEITE**, na análise do item 4.2; e do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 2ª Turma, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, no exame do item 4.3; com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, das Subcorregedoras-Gerais do Ministério Público, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CINTIA LAZARY SEROUR**, e dos Conselheiros **LILIAN MOREIRA PINHO**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e cinco minutos, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Ricardo Ribeiro Martins, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a sessão virtual e anunciou a apreciação do item **1. ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO QUE CONCORRERÁ À VAGA NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 1.1. Processo nº 2020.00857160 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0028108.2020-37 - Assunto: ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE CONCORRERÁ À VAGA DESTINADA AO PARQUET ESTADUAL NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Apreciação dos requerimentos de inscrição dos candidatos e escolha da Mesa Receptora e Apuradora da eleição.** O Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, comunicou ao Colegiado que não houve inscrição de qualquer candidato à referida vaga, ficando prejudicado, portanto, o processo eleitoral. A seguir, passou-se a análise do item **2. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2010.00565364 - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2012.00436854 e nº 2011.00341691) – DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9º, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/2019, REFERENTE AO AFASTAMENTO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA JOANA FERNANDES MACHADO, PARA FREQUENTAR**

O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM LISBOA, PORTUGAL. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da Carta de Curso de Mestrado, do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização, em que consta o histórico escolar, do Certificado de Teor com a composição do Júri que avaliou sua dissertação e da cópia da dissertação em arquivo eletrônico apresentados pela referida Promotora de Justiça, determinando o arquivamento do feito com relação a Dra. Joana Fernandes Machado, bem como que seja dada ciência do teor do voto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e ao Instituto de Educação Roberto Barroso (IERBB/MPRJ), para os fins do disposto nos artigos 5º, XII e 16, da Deliberação CSMP nº 72/19, nos termos do voto do relator. Deixou de votar o Conselheiro Marcelo Daltro Leite, em virtude de suspeição; **b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2003.001.37857.00** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): COMUNICAÇÃO APRESENTADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA EDUARDO SLERCA ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ART. 9, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/2019, REFERENTE AO AFASTAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TESE, NO CURSO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE GAMA FILHO, RIO DE JANEIRO, BRASIL. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **Processo nº 2012.00027190** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO FINAL, EM VERSÃO DIGITAL, PELA PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MACHADO COSTA INTITULADA “SEGURANÇA PÚBLICA: DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA OU AINDA UM NOVO PARADIGMA?”, BEM COMO DA ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO, HISTÓRICO ESCOLAR E DO DIPLOMA OBTIDOS NO CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da dissertação, em versão digital, do histórico escolar e do diploma de conclusão de curso apresentados pela referida Procuradora de Justiça, e declarou a situação de afastamento regularizada, determinando o arquivamento do feito, bem como que seja dada ciência do teor do voto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), e o encaminhamento de inteiro teor da dissertação ao CEAF e à Biblioteca do Ministério Público, nos termos do voto do relator. Deixou de votar o Conselheiro Marcelo Daltro Leite, em virtude de suspeição. Na sequência, foi anunciada a apreciação do item **3. REMOÇÃO COMPULSÓRIA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2020.00818986** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0026823.2020-06 - Assunto(s): REPRESENTAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL PARA FINS DE REMOÇÃO COMPULSÓRIA CUMULADA COM AFASTAMENTO CAUTELAR EM DESFAVOR DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 22, V E 74, PARÁGRAFOS, DA LEI COMPLEMENTAR 106/03. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator. Dando continuidade, foi anunciado o item **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 4.1. Pleno: 4.1.1. PROCESSO DO DIA 12.11.20: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2020.00196612** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI Nº 20.22.0001.0015729.2020-08 - Assunto(s): NOTÍCIA DE NÃO PAGAMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS RELACIONADAS AO DESLOCAMENTO DE

RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **4.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2020.00179766** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI Nº 20.22.0001.0015405.2020-26 - Parte(s): CENTRO DE ESPECIALIDADES DONA ALBA E VALMIR BELMONTE. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de procedimento preparatório e cumprimento de diligências, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2018.00121555** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 12/18 - Parte(s): BARKANA LOUNGE BAR LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00013302** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): EDIVANA LISBOA DA SILVA DIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 06/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00081258** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - NF S/N - Parte(s): GILDA DA CRUZ RODRIGUES. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de procedimento e realização de diligências, nos termos do voto do relator; **c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2020.00385464** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - REP S/N - Parte(s): GAHSSAN ROGER BAHAR E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Iniciado o julgamento, o relator do feito, Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira, votou pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Walberto Fernandes de Lima, Marcelo Daltro Leite, Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo e Viviane Tavares Henriques, bem como pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira e pelo Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. A Conselheira Anna Maria Di Masi divergiu do relator, ao votar pelo provimento do recurso interposto, por entender necessária a requisição de diligências pela Promotoria de Justiça de origem ao Poder Público para fiscalizar e coibir o fato, no que foi acompanhada pela Conselheira Lilian Moreira Pinho. Por fim, o Presidente em exercício proclamou o resultado, alcançado por maioria, pelo desprovemento do recurso e consequente manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator, restando vencidas as Conselheiras Anna Maria Di Masi e Lilian Moreira Pinho; **Processo nº 2020.00529310** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 1267/20 - Parte(s): CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO (ADV.: AMANDA ROCHA AGUIAR BETTIM -

OAB/RJ 114419) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00654739** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - NF S/N - Parte(s): CELSO CERQUEIRA LARCHER FILHO E OUTROS - Assunto(s): IDOSA MARLY. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa de cópias dos autos ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo - CEMEAR/MPRJ, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2020.00013336** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - EA S/N - Parte(s): CARLOS MOIA NUNES DA SILVA (ADV.: CLAUDIO NUNES SANTIAGO - OAB/RJ 4263-D) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2018.00835850** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 74/18 - Parte(s): RITA DE CÁSSIA SANTOS PEIXOTO E BORA BORA VENTURI REST BAR E EVENTOS LTDA. (ADV.: BRUNO PEREIRA DA SILVA - OAB/RJ 135659). Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01024188** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - REP S/N - Parte(s): RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ (ADV.: RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ - OAB/RJ 130647). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00649822** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA APRECIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM FULCRO NO ART. 9º-A DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção do declínio de atribuição, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **f. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2010.01005096** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 37/11 - Parte(s): JOSÉ LUIZ COUTO MALMANN JUNIOR, CONDOMÍNIO BOSQUE DO PERÓ (ADV.: ASSUNÇÃO F. NEGREIROS BRÍGIDO - OAB/RJ 157596) E OUTROS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **g. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2020.00058543** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA INHOMIRIM - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - NF S/N - Parte(s): GELSO BARROSO DUARTE. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Em prosseguimento, o Presidente em exercício inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item 5. **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Galdino Augusto Coelho Bordallo

parabenizou o Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior (CDM/MPRJ), pela 12ª edição do projeto “Personalidades do MPRJ”, com o tema “A Valorização da Negritude no MPRJ”, o qual teve como entrevistado o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, ressaltando ser o programa um instrumento de combate ao racismo estrutural presente na sociedade. Em sequência, destacou a legalidade das Deliberações editadas pelo Conselho Superior do Ministério Público, as quais primam pelo interesse público. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, congratulou o Procurador de Justiça Márcio Klang pela realização do evento mencionado e pela obra remetida aos membros que trata sobre a história da instituição, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Dando prosseguimento, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima salientou o trabalho louvável empreendido pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, no âmbito de suas funções, contribuindo para a possibilidade de debates e produção de precedentes no Conselho Superior do Ministério Público, no que foi acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. Por fim, o Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira parabenizou a nova edição da Revista do Ministério Público, pela obra “Homenagem ao Professor Sergio Demoro Hamilton”. Por fim, às quatorze horas e vinte minutos, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR**, apreciar os procedimentos constantes no subitem **4.2. 1ª Turma** (Conselheiras Lilian Moreira Pinho, Viviane Tavares Henriques e Vera Regina de Almeida, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Marcelo Daltro Leite) e no subitem **4.3. 2ª Turma** (Conselheiros Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cintia Lazary Serour e o Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima): **4.2. 1ª Turma: 4.2.1. PROCESSO DO DIA 22.10.20: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2013.00612697** - Sete volumes principais, dois anexo(s) e três apenso(s) (nº 2019.01195968, nº 2019.01025826 e nº 2019.00808733) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR EVENTUAL INCOMPATIBILIDADES ENTRE A EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E OS RENDIMENTOS DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. (ADV.: PAULO FREITAS RIBEIRO - OAB/RJ 91182), (ADV.: FERNANDA PEREIRA DA SILVA - OAB/RJ 168336). O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **4.2.2. PROCESSO DO DIA 12.11.20: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2017.00432910** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 26/17 - Parte(s): DIRCE ELENI DA SILVA (ADV.: FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA MATOS - OAB/RJ 86477), MUNICÍPIO DE QUATIS E OUTROS. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Viviane Tavares Henriques, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao advogado da parte, Dr. Francisco de Assis Teixeira de Matos, OAB/RJ 86477, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, a relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes da 1ª Turma. Ato contínuo, o Conselheiro eleito mais antigo da classe no exercício da

presidência, Dr. Marcelo Dalto Leite, proclamou o resultado unânime, nos termos do voto da relatora. Deixou de votar a Dra. Lilian Moreira Pinho, eis que ausente momentaneamente, em virtude de problemas técnicos de acesso à videoconferência; **4.2.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2012.01411089** - Três volumes principais e quarenta e nove anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 14/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, NO PERÍODO DE 2009 A 2012, PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PROPAGANDA INSTITUCION. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator. Deixou de votar a Dra. Lilian Moreira Pinho, eis que ausente momentaneamente, em virtude de problemas técnicos de acesso à videoconferência; **Processo nº 2013.01187295** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ÍTAPERUNA - IC 140/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MIRACEMA, FORMATO DE NITERÓI CONSTRUÇÕES LTDA. (ADV.: IANI TORRES LEITÃO - OAB/RJ 186891) E IVANY SAMEL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator. Deixou de votar a Dra. Lilian Moreira Pinho, eis que ausente momentaneamente, em virtude de problemas técnicos de acesso à videoconferência; **Processo nº 2017.00704966** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 98/17 - Parte(s): ALESSANDRO MACABÚ ARAÚJO, XAVIER BOX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00750702** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01140930** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 86/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE E PRETERIÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CONDUTOR DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2015.01319238** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 169/15 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E SOCIEDADE EMPRESÁRIA, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00662394** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 36/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, COM

REALIZAÇÃO DE CONTRATO SEM CONSULTA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00973466** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS E ONZE MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00685213** - Um volume principal, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2019.00709789) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PAEI, COM SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00725599** - Um volume principal e dois anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE SERVIDORES DA PREFEITURA INTEGRANTES DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL ESTARIAM APROVEITANDO AS FACILIDADES DO CARGO PARA SE ESCALAREM EM COMISSÕES ORGANIZADORAS DE CONCURSOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES** : **Processo nº 2009.00322106** - Cinco volumes principais, oitenta e sete anexo(s) e um apenso(s) (nº 2011.00606551) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 12448/09 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CELEBRADAS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO MORRO DONA MARTA; ATENÇÃO. 87 ANEXOS NA SECRETARIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.01433151** - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 182/11 - Parte(s): OSWALDO LUIZ CARVALHO VIVAS E MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00401007** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 13/16 - Parte(s): APURAR POSSÍVEL FALHA NO ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, EM DESCONFORMIDADE COM O PREVISTO NA LEI Nº 126527/11 E, EM ESPECIAL, AO ART. 7, § 3º, VI DO DECRETO Nº 7724/2012, ANTE A AUSÊNCIA DA DIVULGAÇÃO, DE FORMA INDIVIDUALIZADA, DA REMUNERAÇÃO E SUBSÍDIOS RECEBIDOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2018.00692944** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 09/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DA 5ª VARA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da

relatora; **Processo nº 2018.00834791** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017 REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PERMANENTE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01356927** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 50/19 - Assunto(s): APURAR A EXCLUSÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00178521** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 11/20 - Parte(s): FABIANA BERTOLINO E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2010.00090393** - Doze volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 39/10 - Parte(s): ALEDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.01165896** - Cinco volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 119/15 - Parte(s): MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00801525** - Três volumes principais e três apenso(s) (nº 2019.00936644, nº 2017.00476859 e nº 2017.00476873) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: TADEU HADAMA - OAB/RJ 156118). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00901141** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA. (ADV. MURILO BONACOSSA DE CARVALHO - OAB/ES 12245). O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2020.00295038** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO LEÃO XIII E OUTROS; HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **4.3. 2ª Turma: a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2008.00202442** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 39/08 - Parte(s): JÚLIO CESAR MACHADO, CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00579554** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 121/13 - Parte(s): UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. E MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00965145** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 37/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO ÍMPROBO DE DANO AO ERÁRIO E PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00534583** - Quatro volumes principais e nove anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 49/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA RELACIONADA AO DISPÊNDIO EXCESSIVO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR VIAGENS REALIZADAS POR MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2008.00205534** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 139/08 - Assunto(s): APURAR NOMEAÇÃO DE CHEFE DE ALMOXARIFADO POR AUTORIDADE INCOMPETENTE E EXISTÊNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE LIMPEZA À GURDA MUNICIPAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nos 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00598316** - Sete volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 145/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA POR SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01224922** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 129/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDORA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE RESENDE, REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01234316** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 117/19 - Parte(s): DANIELE PASCOALINA SOUZA GUIMARÃES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nos 21/08, 46/14 e 55/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00908383** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI TAPERUNA - IC 176/19 - Parte(s): WOLNEY FERNANDES DA SILVA JUNIOR, LUIZ CARLOS GOMES RODRIGUES E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2009.00317646** - Treze volumes principais e dezesseis anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 01/09 - Parte(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, AVATAR 2001 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., POWER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA. E OUTROS. Deliberado, por

unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00947294** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 225/14 - Parte(s): ORQUESTRANDO A VIDA - ORAVI, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01296805** - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.00179517 com quatro volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 140/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE ACORDO JUDICIAL POR PARTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00137175** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 36/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE AS SUPERVISORAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ ESTARIAM, EM TESE, EXERCENDO FUNÇÕES NÃO AFETAS AOS CARGOS POR ELAS OCUPADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00696323** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ARISTIDE VALENTIM, HORUS EMPREEDIMENTOS S.A. (ADV.: GUILHERME BARRADAS - OAB/RJ 179727) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01071170** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 200/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DE UBÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **d. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2011.00392225** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 106/12 - Parte(s): ANTONIO PAULO RUZZI PEDROSO (ADV.: ANTONIO PAULO RUZZI PEDROSO - OAB/RJ 19747) E MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01029858** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 133/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ABANDONO DE PLANTÃO POR MÉDICO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01177988** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 04/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE OS PROCURADORES DE PORTO REAL ESTARIAM RECEBENDO COM HABITUALIDADE VANTAGEM EXCEPCIONAL DENOMINADA "DOBRA", PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 376/2009. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00566840** - Dois volumes - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO

FUNCIONAMENTO DA 36ª DELEGACIA POLICIAL - SANTA CRUZ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01118108** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.01118106 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - REP 212/18 - Parte(s): ANTÔNIO LUIZ NETO, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, SOCIEDADE GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. E SERGIO RICARDO MARQUES DE SÁ (ADV.: JOSÉ ESTEVAM MACEDO LIMA - OAB/RJ 102150). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Daltro Leite, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às quinze horas e trinta e cinco minutos. Da mesma forma, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, consignando a ausência justificada do Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira no julgamento dos processos constantes do subitem 4.3, "a", "b" e "d", tendo a Conselheira Secretária Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos das Turmas. **(Aprovada na sessão de 10 de dezembro de 2020)**

Ricardo Ribeiro Martins  
Presidente em exercício  
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4.1 e 5)

Marcelo Daltro Leite  
Conselheiro eleito mais antigo da 1ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 4.2)

Walberto Fernandes de Lima  
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 4.3)

Anna Maria Di Masi  
Secretária